AUDITORIA EM AÇÃO COORDENADA PELO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

DADOS DA AUDITORIA

Modalidade: Auditoria de Conformidade com aspectos operacionais, nos termos do art. 25, incisos I e II, da Resolução CNJ nº 309/2020 e do art. 63, incisos I e II, da Resolução CJF nº 677/2020.

Objeto: Auditoria em Ação Coordenada pelo Conselho da Justiça Federal sobre Folha de Pagamento, para avaliar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, as Despesas com Pessoal no exercício de 2025.

Período abrangido: agosto de 2025 a junho de 2026.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA DA JF3R?

Avaliou-se, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região (TRF3R, SJSP e SJMS), a conformidade das despesas com pessoal, por meio da aplicação de testes de auditoria sobre amostra probabilística de magistrados(as) e servidores(as), abrangendo os principais componentes da folha de pagamento processada no exercício de 2025. Além disso, verificou-se a adequada contabilização dessas despesas nas Demonstrações Contábeis da JF3R referentes ao exercício financeiro de 2025, integrantes da prestação de contas anual, em conformidade com a Instrução Normativa nº 84/2020, do Tribunal de Contas da União.

POR QUE A AUDITORIA INTERNA DA JF3R REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi desenvolvido no âmbito da Ação Coordenada de Auditoria sobre Folha de Pagamento, conforme Plano de Trabalho definido pelo Conselho da Justiça Federal e previsto no Plano Anual de Auditoria da Justiça Federal da 3ª Região.

A auditoria foi motivada pela expressiva materialidade das despesas com pessoal, que representaram aproximadamente 81% das despesas empenhadas pelas três unidades gestoras da Justiça Federal da 3ª Região em 2025, bem como pela relevância e criticidade do processo de elaboração da folha de pagamento, em razão da complexidade normativa, do volume substancial de transações processadas e dos riscos associados à ocorrência de inconsistências com reflexos financeiros, previdenciários, tributários e contábeis.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA JF3R?

Os exames identificaram inconsistências pontuais de natureza operacional e sistêmica, bem como fragilidades nos controles internos relacionados à elaboração da folha de pagamento, evidenciando a necessidade de aprimoramento da parametrização dos sistemas, da integração entre aplicações corporativas e das rotinas de conferência da folha.

As ocorrências identificadas concentraram-se, principalmente, nos processos relacionados à contribuição previdenciária, ao imposto de renda retido na fonte, à gratificação natalina, ao abate-teto constitucional, às substituições e convocações de magistrados(as) e a eventos funcionais específicos.

Parte das ocorrências foi regularizada pelas unidades gestoras durante a execução dos trabalhos. Permanecem, contudo, aspectos passíveis de aprimoramento nos controles internos administrativos associados à elaboração da folha de pagamento.

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

As recomendações propostas concentram-se no aperfeiçoamento dos controles internos e dos mecanismos de elaboração da folha de pagamento, mediante:

a) implementação de correções e melhorias sistêmicas;
b) revisão das parametrizações e integrações entre sistemas;
c) fortalecimento das rotinas de conferência preventiva e corretiva;
d) regularização e avaliação da extensão das inconsistências identificadas;
e) uniformização dos procedimentos de cálculo e da aplicação da legislação;
f) aperfeiçoamento dos cadastros e das validações sistêmicas.